LEI Nº 5.875 /2015

Denomina José Fortunato de Almeida Filho a rua 8, com início na rua Tarcízio Otávio Almeida e término na rua José Nilton Honorato da Silva, no bairro Jardins, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominada José Fortunato de Almeida Filho a rua 8, com início na rua Tarcízio Otávio Almeida e término na rua José Nilton Honorato da Silva, no bairro Jardins, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entre me vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 11 de setembro de 2015.

Renato Vasconcelos de Melo
Secretário Municipal de Gestão Pública

Antônio Júlio de Faria
Prefeito Municipal